Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Imperatriz
2019

Rua São Pedro, N° 11, Jardim Cristo Rei - Imperatriz - MA | CEP: 65907-070
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br | www.unisulma.edu.br | Telefone: (99) 2101-0202

© 2019 Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma

PRESIDÊNCIA DA MANTENEDORA
José Lauro de Castro Moura

DIREÇÃO GERAL
Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida

VICE-DIREÇÃO GERAL
Tânia De Jesus Araújo de Almeida

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Xermona Milhomem Brandão Costa Silva

DIREÇÃO ACADÊMICA
Antonio Sousa Alves

SUPERVISÃO ACADÊMICA
Dandara Louise Vieira Saltareli

SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Etiane Maciel de Oliveira Paes

SUPERVISÃO INSTITUCIONAL
Leidiane Sousa Lima Fernandes

ELABORAÇÃO
Antonio Sousa Alves
Beatriz Carneiro Alencar
Dandara Louise Vieira Saltareli
Etiane Maciel de Oliveira Paes
Lanna Hellen Lima Rocha
Leidiane Sousa Lima Fernandes

Versão: 2019.2

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL
Adélia Solange Diniz / CRB 13/507

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – Unisulma
Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca da Unisulma

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – Unisulma

Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma. Imperatriz, 2019.

44f. il.

Formato: pdf
Modo de acesso: www.unisulma.edu.br

1. Projeto Pedagógico Institucional (PPI). 2. UNISULMA.

CDU 37.091(035)

U58p

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução, a transmissão total ou parcial por qualquer forma e/ou qualquer meio (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação e distribuição na web), ou o arquivamento em qualquer sistema de banco de dados sem a permissão da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – Unisulma.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 7
2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL 8
2.1 Histórico de Desenvolvimento 8
2.2 Inserção Regional 12
2.3 Missão 14
2.4 Visão 14
2.5 Valores 14
3. PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL 15
3.1 Princípios filosóficos 15
3.2 Princípios teórico-metodológicos 16
3.3 Fundamentos didático-pedagógicos 17
3.4 Políticas Institucionais e suas diretrizes 20
3.4.1 Política de Ensino 20
3.4.2 Política de Iniciação 22
3.4.3 Política de Extensão 24
3.4.4 Política de Responsabilidade Social e Ambiental 25
3.4.5 Política de Apoio ao Discente 28
3.4.6 Política de Acompanhamento do Egresso 32
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 33
4.1 Na Graduação 33
4.1.1 Estrutura dos Cursos 33
4.1.2 Atividades Complementares 34
4.1.3 Estágio Supervisionado 35
4.1.4 Trabalho de Conclusão de Curso 36

4.1.5 Iniciação Científica 36

4.1.6 Extensão 36

4.1.7 Apoio ao Discente 37

4.1.8 Atendimento Educacional Especializado 37

4.2 Na Pós-graduação 38

5. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 40

5.1 Aprendizagem 40

5.2 Interna 41

5.3 Externa 42

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 43

REFÊRENCIAS 44

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Pedagógico do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/UNISULMA estabelece os princípios, objetivos e diretrizes que nortearão o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na IES, perante a missão institucional de "formar profissionais e cidadãos comprometidos com a ética, a justiça social, o desenvolvimento econômico e científico-tecnológico da Região Tocantina e do país".

Atendendo ao que preconiza o inciso II, artigo 21 do Decreto n°9.235/2017, deverá compor o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico da instituição, que conterá, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Logo, cabe considerar que o Projeto Pedagógico Institucional é o documento pelo qual a instituição estabelece suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como as demais políticas e diretrizes que nortearão a prática pedagógica do IESMA/UNISULMA.

Mesmo sendo parte integrante do PDI, para fins de facilitar a sua consulta e divulgação, o PPI é passível de publicação especial, em texto separado do PDI. Entretanto, quaisquer alterações no texto do PPI devem ser realizadas também no PDI, para fins de manter a unicidade do conteúdo referente às políticas institucionais.

Para tanto, o presente documento seguirá estruturado a partir: da caracterização institucional, à considerar o histórico de desenvolvimento da ies, sua inserção regional, bem como missão, visão, valores e objetivos estratégicos; da política pedagógica institucional, englobando os Princípios filosóficos e teórico-metodológicos, os fundamentos didático-pedagógicos, políticas institucionais de política de ensino, iniciação, extensão, de responsabilidade social e ambiental, de apoio ao discente, e de acompanhamento do egresso; da organização didático-pedagógica para graduação e pós-graduação; e por fim da avaliação institucional em perspectivas internas e externas à instituição.

2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Histórico de Desenvolvimento

Imperatriz localiza-se em uma região cuja frondosidade da vegetação e suas múltiplas espécies lhe concedem o status de Portal da Amazônia. A posição geográfica da "Princesa do Maranhão" lhe rende destaque como um dos centros econômico, político, cultural e populacional do estado. Isso se deve ao fato de localizar-se em uma região central - quase que equidistante – entre as capitais dos estados vizinhos. A cidade tornou-se, dessa forma, o principal eixo aglutinador do sudoeste do estado, que inclui ainda o norte do Tocantins e sul do Pará. Sua posição privilegiada encurta as distâncias e conecta distintas regiões, abastecendo-as de produtos e serviços nos setores da agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, comércio e indústria.

O desenvolvimento dos setores produtivos exigiu, naturalmente, uma mudança de perspectiva na região. A partir daquele momento o mercado de trabalho local passou a sentir a necessidade de profissionais qualificados para atender e melhorar a demanda dos novos serviços. Com o passar dos anos, várias instituições de ensino se fixaram na cidade. Logo, Imperatriz se tornaria um polo educacional, criador e exportador de conhecimento para toda a Região Tocantina.

A instituição nasceu da visão futurista e do sonho de dois irmãos, Joane Almeida e Lula Almeida, que juntamente com os sócios Dimas Salustiano e Lauro Moura, sempre desejaram propagar o conhecimento para formar mão de obra qualificada na cidade e região.

A Mantenedora **Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão**, sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, foi criada em 10 de julho de 2001 pelo referido grupo de pessoas com experiência e trajetória acadêmica, todos compromissados com a Educação, e contando com o apoio da UNISÃOLUÍS e Colégio Girassol em São Luís do Maranhão, e com a experiência da UNIBRASIL com sede em Curitiba.

A percepção da carência educacional vivenciada pelo Sul do Maranhão, demonstrada não somente pelos índices de analfabetismo divulgados em todo o país, mas palpáveis para os cidadãos que se preocupam com o desenvolvimento regional, foi um dos principais elementos que propiciaram a gestação de um projeto arrojado que originaria a entidade educacional hoje conhecida por sua sigla, UNISULMA. José Raimundo Silva de

Almeida, (*In Memorian*) preocupado com a educação para jovens e adultos, criou ainda em 27 de setembro de 1989 na cidade de Imperatriz, o Instituto Êxitus de Ensino, visando atender principalmente professores leigos da rede municipal de ensino, habilitando -os ao exercício legal do magistério, além do oferecimento de cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

Todavia, a região permanecia carente de mais atenção educacional, visto que seus filhos ainda necessitavam deixar lares em busca do ensino superior de qualidade em grandes centros. Em parceria com Joane Gláucia Silva de Almeida, a Faculdade São Luís na cidade de São Luís, representada por Dimas Salustiano da Silva e UNIBRASIL em Curitiba, representada por Clemerson Merlin Cleve e Edmundo Lima Arruda Junior, projetaram a criação de um empreendimento particular que envolvesse a prestação de um serviço de educação superior que tivesse, entre outras metas, a formação de profissionais que a comunidade imperatrizense e regiões circunvizinhas necessitavam. Orientando-se pela ética, responsabilidade social da empresa e pelos princípios constitucionais econômicos da liberdade de concorrência, preservação ambiental e cultural, igualdade étnica e de gênero, geração de emprego e renda, este serviço possibilitaria a ampliação de escolhas entre várias alternativas, com o critério de qualidade assegurado.

Assim, a mantenedora Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA, sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, foi criada a partir desta visão empreendedora e educacional, em 10 de julho de 2001 comprometida com a realização dos sonhos de jovens e adultos, formando profissionais para investir diretamente no desenvolvimento desta comunidade e região.

A UNISULMA mantém o Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA. A mesma filosofia de integrar-se às demandas sociais e econômicas regionais que nortearam a criação da UNISULMA orienta as ações do IESMA, sendo hoje uma instituição de ensino atuante nas áreas de ciências humanas, sociais e da saúde, comprometido com a qualificação para o exercício profissional competente, fundamentado na cidadania e na ética. Para tal, orienta suas atividades de ensino, pesquisa adotada como princípio educativo e na perspectiva da iniciação científica, além da extensão com foco na responsabilidade social, excelência acadêmica e seriedade no trato com o desenvolvimento regional e local sustentável.

O primeiro tripé do universo acadêmico – Ensino, ao longo da história da IES, tem sido fortalecido por meio de ações que atendem os diversos aspectos do processo de

ensino-aprendizagem, e tem se efetivado por estratégias que fortalecem o corpo docente quanto ao domínio das práticas educativas voltadas para o âmbito acadêmico, isto se dá na formação continuada, onde, palestras, debates, mesas redondas, oficinas, discussões tem sido fomentadas sobre o papel do ensino superior no desenvolvimento da sociedade e a atuação do professor como agente de transformação.

Outrossim, vale destacar quanto a ação da IES junto aos docentes o investimento na Política de Capacitação Docente Stricto Sensu - IESMA/UNISULMA, por meio da qual a partir de 2009 foi implantada a política de bolsas de incentivo para qualificação docente, por meio dos cursos stricto sensu – Mestrado e Doutorado, que se mostrou um divisor de águas na IES, primeiramente por atender aos subsídios legais instituídos pelo MEC para atuação dos professores no ensino superior, e seguidamente quanto ao processo de solidificação e estruturação das bases do ensino superior – Ensino – Pesquisa – Extensão, no espaço acadêmico, por meio dos professores.

Nos cinco primeiros anos de implantação da política, cerca de 40 professores que de forma direta (por meio de bolsas concedidas pela UNISULMA) ou indiretamente (por meio de ajustes de horários) receberam o benefício que se constituiu na ampliação das reflexões e intervenções educativas pelo intercâmbio educacional e pelo aprofundamento teórico-metodológico dos professores. Já nos últimos 5 anos, a referida política tem passado por um processo de reformulação, dado estudo sobre a realidade de ofertas dos cursos da linha *stricto sensu* na região, considerando o maior número de contratações com titulações.

A Extensão – importante elo entre teoria – prática tem sido desenvolvido de maneira expressiva na IES, tendo uma forte representação perante a sociedade imperatrizense e região. Isto se dá, em virtude do compromisso por prestar serviços educacionais com excelência acadêmica, na perspectiva da formação integral dos profissionais e cidadãos comprometidos com o enfrentamento dos problemas socioeconômicos e, sobretudo, com o desenvolvimento sustentável local e regional.

Desta forma, a responsabilidade social e inclusão têm sido atendidas de maneira transversal por meio de eixos temáticos: **Unisulma em Ação na Comunidade**, que compreende as atividades desenvolvidas nas dependências da IES, por meio da realização de atividades físicas realizadas com o acompanhamento de um educador físico, avaliação e orientação nutricional, atendimento fisioterapêutico e de enfermagem além de orientações jurídicas, prevendo ainda o atendimento nas Clínicas Escola de Estética e

Psicologia; **Unisulma em Ação nas Escolas**, que consiste numa ação sistemática em escolas públicas e particulares de ensino médio, com atividades de orientação vocacional, oficinas, minicursos, preparatório para ENEM, palestras e oficinas com foco na inserção e permanência no mercado de trabalho; e **Unisulma em Ação nas Férias**, que oferece oportunidades de capacitação aos diversos segmentos da comunidade imperatrizense por meio da oferta de palestras, oficinas e minicursos gratuitos ou não, tais como Educação Financeira, Recolocação Profissional, Doenças Ocupacionais e Técnicas de Relaxamento, Controle de Ansiedade, entre outras opções definidas conforme necessidades observadas na comunidade.

A Iniciação Científica, também como parte integrante do processo de formação acadêmica reflete no processo de aprendizagem, e na IES, é entendida como instrumento metodológico da ação docente e, consequentemente, tem sido evidenciada da seguinte forma: publicações ou ensaios de professores e alunos no contexto regional, nacional e internacional; reorganização da Revista UNI; realização da Semana de Iniciação Científica em 2014 e 2015; Seminário Interdisciplinar em 2018 e 2019 sob a perspectiva de integração dos cursos das áreas de Saúde e Humanas; a institucionalização dos Grupos de Estudo através de editais lançados a partir de 2019; e a concretização do *Café com Pesquisa*, como momento de socialização dos dados grupos de estudo.

Considerando o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu,* este se divide em dois momentos na história da IES, quando de 2009 à 2012 cerca de 84 profissionais foram atendidos com a oferta de 5 cursos de especialização (Gerência e Monitoramento Ambiental, Logística, Administração Rural e Agronegócio, Metodologia do Ensino Superior e Gestão Estratégica de Pessoas), e de 2015 à 2018 quando passou por um redimensionado com descentralização da gestão, e lançamento de várias especializações que contemplavam as demandas regionais e atendiam à cerca de 175 profissionais.

Em síntese, credenciado pela Portaria do MEC nº 3.310/2004, de 18 de outubro de 2004 (D.O.U 19/10/2004) e recredenciado pela Portaria MEC n° 1427, de 06 de dezembro de 2016, o Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, é hoje um centro de ensino atuante nas áreas de ciências humanas, sociais e da saúde, cuja missão consiste em formar profissionais e cidadãos protagonistas do processo de transformação da realidade econômica e social da Região Tocantina e do Estado do Maranhão, a partir do acesso a uma política educacional subsidiada na ética, na responsabilidade e justiça social, com qualidade institucional, como atributo que se manifesta em todo o processo e nos

resultados até então produzidos e expressa a consecução, e o compromisso educacional exposto em sua missão institucional, bem como na observância de seus princípios e diretrizes.

2.2 Inserção Regional

O Brasil possui dimensão continental, enorme heterogeneidade interna e grandes desafios em termos de desenvolvimento. É necessário, pois, que se estimule e incentive em todas as regiões, a formação profissional, tendo em vista a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável.

O Estado do Maranhão, localizado na região Nordeste do Brasil, justamente uma das regiões que apresentam os menores índices de desenvolvimento humano, com uma população estimada em 6.574.789 de habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao ano de 2010, se caracteriza como uma unidade federativa potencialmente rica em termos de recursos naturais, mas, contraditoriamente, se constitui como sendo um dos menos desenvolvidos dentre os estados brasileiros.

De acordo com o Censo 2010 (IBGE), Imperatriz situada na região Sudoeste do Estado do Maranhão contava com uma população de 247.505 mil habitantes em 2010, estimada em 259.337 para o ano de 2020. Porém, esse número aumenta com a população flutuante oriunda principalmente dos 14 municípios que compõe seu entorno e que integram a chamada Região Tocantina, que gira em torno de um milhão de habitantes, cuja boa parte da população se utiliza de equipamentos e serviços da cidade de Imperatriz. Assim, Imperatriz se apresenta em pleno processo de crescimento do ponto de vista das demandas sociais, o que contrasta com o desenvolvimento socioeconômico que tem atraído investimentos diversos, mas que ainda carece de políticas públicas, realidade em que a formação de mão de obra especializada é fundamental.

Ao longo dos anos o município de Imperatriz tem mudado o foco de sua economia, antes centrada na pecuária, agricultura, extrativismo para uma atuação no comércio , sobretudo setor de serviços, com crescente expansão da indústria, ocupando a posição de segundo maior centro econômico, político, cultural e populacional do Estado do Maranhão e o principal da região que aglutina o sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins. A rede

hoteleira possui boa taxa de ocupação e encontra-se em expansão, impulsionada, sobretudo pelo turismo de negócios.

A prestação de serviços, na atualidade, se configura como o setor da economia local que mais absorve mão-de-obra na área urbana. Sede de um movimentado sistema multimodal, contando com a rodovia Belém-Brasília, as ferrovias Norte-Sul e Carajás-Itaqui, a hidrovia do Tocantins e um aeroporto no qual já aportam três voos diários, ligando a cidade à capital do estado e do país, Imperatriz tornou -se um dos maiores polos de comércio atacadista do País. As maiores empresas brasileiras de transporte rodoviário aqui mantêm filiais, armazéns e entrepostos, em razão da equidistância do município em relação às grandes capitais do Norte e do Nordeste. O município é um importante polo industrial moveleiro, madeireiro, confeccionista, coureiro-calçadista, de águas minerais e refrigerantes, derivados do leite, entre outros.

Além disso, se constitui como referência de uma das mais ricas regiões do país, exercendo influência direta sobre todo o Sul o Maranhão, o Norte do Tocantins e o Sul do Pará. É o polo regional das cidades de Açailândia, Cidelândia, João Lisboa, Senador La Rocque, Buritirana, Amarante, Governador Edison Lobão, Montes Altos, Ribamar Fiquene, Campestre, Davinópolis, sendo estas cidades do Maranhão, e também das cidades de São Miguel, Sítio Novo, Augustinópolis e Axixá, do Estado do Tocantins, as quais utilizam-se de equipamentos e serviços desta cidade, tendo a região uma população de 277.377 habitantes .

Além de seu desenvolvimento ter sido influenciado pelos chamados ciclos produtivos, tais como o do arroz e da madeira , o município situa-se na área de influência de grandes projetos que repercutem no seu desenvolvimento, tais como: Mineração da Serra dos Carajás (Marabá- Parauapebas - PA), a Mineração do Igarapé, Salobro (Marabá – Parauapebas - PA), a Ferrovia Carajás/Itaqui (PA/MA), a Ferrovia Norte-Sul, as indústrias guzeiras (Açailândia - MA) e de modo direto a fábrica recém inaugurada da indústria Suzano Papel e Celulose (Imperatriz - MA) .

Considerando o cenário de expansão socioeconômica mencionado, nota- se o potencial da cidade e região para se firmar como centro de prestação de serviços, dentre eles o educacional. É notória a necessidade de ampliação de oferta de serviços educacionais, mediante demanda significativa por profissionais com formação superior.

O IESMA/UNISULMA é, na sua essência, uma instituição voltada ao desenvolvimento regional, que busca qualificar, preparar e fornecer recursos humanos,

afim de contribuírem para o avanço do Estado do Maranhão e região, se preocupando pois, com a oferta de cursos então vinculados às demandas regionais.

2.3 Missão

Formar profissionais e cidadãos comprometidos com a ética, a justiça social, o desenvolvimento econômico e científico-tecnológico da Região Tocantina e do país.

2.4 Visão

Ser reconhecida por prestar serviços educacionais de excelência acadêmica e promover ações socioambientais de impacto no desenvolvimento da Região Tocantina.

2.5 Valores

Excelência acadêmica; liberdade de cátedra; pluralidade de ideias; transparência; ética; e responsabilidade social.

2.5 Objetivos estratégicos

1. Consolidar a Política de Iniciação Científica;
2. Fortalecer a Política de Extensão e a Responsabilidade Social;
3. Melhorar a capacidade de desenvolvimento institucional e de gestão;
4. Promover o desenvolvimento institucional por meio da autoavaliação;
5. Acompanhar os cursos de Graduação nos processos de avaliação interna e externa;
6. Implantar novos cursos de graduação e pós-graduação na IES.

3. PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

3.1 Princípios filosóficos

Os princípios filosóficos que norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão são:

- ✓ **Excelência acadêmica**: o constante investimento na capacitação docente e nos suportes técnico-pedagógicos visa que a qualidade da proposta formativa alcance níveis de excelência. Tais dimensões serão conduzidas de modo a criar as melhores e mais apropriadas oportunidades para que os acadêmicos desenvolvam suas potencialidades nos âmbitos cultural, político, social, humanístico e profissional;
- ✓ **Liberdade de cátedra**: a garantia da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, produzir e divulgar o pensamento, a cultura e o conhecimento se constituirá esforço essencial na configuração da IES como *lócus* eminentemente educativo;
- ✓ **Pluralidade de ideias**: a busca pela unidade de propósitos será uma constante, estimulando, contudo, a diversidade de concepções entre os sujeitos, bem como a autonomia didático - científica, fortalecendo assim o ideário democrático;
- ✓ **Transparência**: o desenvolvimento de práticas ancoradas no princípio da transparência se constitui pressuposto básico do estabelecimento da lisura dos processos administrativos e pedagógicos e resulta na consolidação de um clima organizacional saudável e no fortalecimento da credibilidade por parte da comunidade interna e externa;
- ✓ **Ética**: a responsabilidade pelo cumprimento deste princípio está dividida entre acadêmicos, docentes, funcionários, administradores e comunidade, que, participando crítica e enfaticamente do processo formativo, comprometido com a promoção da cidadania, prima pelo rompimento do individualismo e privilégios em todos os níveis, de modo a estimular a ética e os ideais de solidariedade humana;
- ✓ **Responsabilidade social**: a responsabilidade social do IESMA como instituição de ensino superior emerge de sua própria razão de existir como instituição que promove educação, e que busca a cada dia prestar serviços com qualidade, promovendo uma formação sintonizada com os valores que contribuem para o

enfrentamento das desigualdades sociais em geral e, sobretudo das desigualdades locais e regionais.

3.2 Princípios teórico-metodológicos

O IESMA entende que é de sua responsabilidade, a oferta de uma educação fundada não tão somente em uma visão instrucional de transmissão de conhecimentos, mas na formação de um profissional apto a compreender, agir, integrar, interferir e se constituir como sujeito ativo perante as relações e realidade de um mundo em constante evolução, repleto de desafios e de um futuro problemático. Um exemplo pode ser dado através do estudo do economista Max Roser (*apud* HANCOCK. 2018), que se tratando da evolução do mundo nos últimos 200 anos, mas respectivamente no que compete aos índices de pobreza extrema, de alfabetização, dos sistema de saúde, de liberdade e democracia, de crescimento populacional e em nível de escolaridade, revela como principal mudança dos últimos 200 anos, a tomada de consciência e reconhecimento do homem frente os impactos de suas ações e relações perante o mundo e a humanidade e que há dois séculos nem mesmo eram reconhecidos como um "problema", e a "educação como um dos principais motivos para sermos otimistas com relação ao futuro".

Nesta perspectiva, à exemplo do que sugere o professor, economista e político francês Jacques Lucien Jean Delors (2003), em contraponto à realidade de um ensino formal que em geral orienta-se essencialmente, e se não exclusivamente, para aquisição de instrumentos de compreensão (*aprender a conhecer*), e em menor escala para a formação sobre ação no meio vivente (*aprender a fazer*), a educação precisa se constituir sob a perspectiva de um processo de ensino bem estruturado e capaz de promover uma experiência global e fundamental para a formação do indivíduo como pessoa e como membro de uma sociedade repleta de relações e interações, em vias teóricas sob o plano cognitivo, e sob vias práticas em respeito à indissociabilidade da relação teórico-prática. Assim, o IESMA busca formar seus alunos sob a perspectiva da educação fundada nos quatro pilares do conhecimento, fundamentados no aprender a *conhecer*, *fazer*, *conviver* e *ser* (DELORS, 2003, p. 90 – 102).

O aprender a **conhecer**, prevê que para além do exercício de compreensão, o aluno domine os instrumentos do conhecimento, aprendendo a compreender o mundo que o cerca diante do que lhe é necessário para viver dignamente e para o desenvolvimento de

suas capacidades profissionais, reconhecendo que o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir, instiga a curiosidade intelectual, o senso crítico e a autonomia do sujeito.

Em termos do aprender a **fazer**, compreende-se o fazer em posição indissociável ao conhecer/aprender, e se distancia do sentido pragmático de uma preparação puramente tecnicista para o exercício de uma "tarefa material bem determinada", à medida que considerando os avanços científicos-tecnológicos e seus impactos inclusive no mercado de trabalho, entende a necessária formação de profissionais capazes de exercer uma comunicação clara e assertiva, de trabalhar em grupos, de gerir e resolver conflitos, de possuir competências e habilidades que favoreçam não só sua inserção no mercado, mas seu destaque e seu papel no mundo como agente de mudanças.

Acerca do aprender a **conviver**, o IESMA entende a real necessidade de propiciar uma educação capaz de evitar conflitos e promover a aproximação dos diversos grupos que compõe a comunidade escolar, através do respeito e partilha de seus conhecimentos, de suas culturas, vivências e experiências. Considera ainda a responsabilidade de favorecer ao aluno, a descoberta de si e do outro, suas semelhanças e interdependências, aliada ao desenvolvimento de projetos que contem com a participação comum destes grupos em favor do respeito à diversidade, ao pluralismo de ideias, à compreensão mútua e à paz.

No que tange o aprender a **ser**, considera-se a importância de uma educação que favoreça o desenvolvimento total do sujeito, perante às mais diversas situações e realidade de vida, através da promoção de ações estéticas, artísticas, desportivas, científicas, culturais e sociais, que propiciem ao aluno o conhecimento de si, de sua autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal, a valorização de sua personalidade, imaginação e criatividade, de suas descobertas e experiências, de suas potencialidades.

3.3 Fundamentos didático-pedagógicos

Aliada aos dados princípios, a política de ensino do IESMA centra-se portanto, nos fundamentos didático-pedagógicos de *contextualização*, *flexibilidade* e *interdisciplinaridade*,

A *contextualização* do ensino deve ocorrer, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contexto sociopolítico, econômico, cultural, para dar significado ao processo

de aprendizagem, sobretudo por metodologias que integrem a vivência (saberes prévios) e a prática profissional ao longo do curso, contribuindo significativamente para o aprender a conhecer, fazer, conviver e ser.

Como ressaltam Pimenta, Anastasiou e Cavallet (2003), vivemos em meio a sociedade da informação e comunicação configurada pelos avanços tecnológicos, visto que neste cenário torna-se importante considerar que o conhecimento não se reduz à informação já que esta é apenas um primeiro estágio no processo de construção do conhecimento, e que "*conhecer* implica um segundo estágio, o de trabalhar com as informações, classificando-as, analisando-as e *contextualizando-as*". Assim, considerando a educação como prática social, o impacto das tecnologias da informação e comunicação em nossa sociedade, o universo acadêmico e seu compromisso com a educação, e o papel de mediação do professor em meio a necessária contextualização do ensino, os autores entendem que:

> O aperfeiçoamento da docência universitária exige, pois, uma integração de saberes Complementares. Diante dos novos desafios para a docência, o domínio restrito de uma área cientifica do conhecimento não é suficiente. O professor deve desenvolver também um saber pedagógico e um saber político. Este possibilita ao docente, pela ação educativa, a construção de consciência, numa sociedade globalizada, complexa e contraditória. Conscientes, docentes e discentes fazem-se sujeitos da educação. O saber-fazer pedagógico, por sua vez, possibilita ao educando a apreensão e a contextualização do conhecimento científico elaborado (PIMENTA, ANASTASIOU E CAVALLET, 2003, p. 271).

Nesse contexto, considerando o conhecimento como uma atividade humana construído ao longo de sua vida, é que o desenvolvimento curricular dos cursos ofertados pelo IESMA deverá prezar pelo ensino contextualizado, visto que do ponto de vista metodológico, o foco das atividades acadêmicas incide sobre a aprendizagem, orientada para a aquisição de valores e competências, ao invés da memorização de conteúdo. A formação das competências cognitivas deverá repousar sobre a investigação e a elaboração pessoal, entendidas como princípios educativos.

A *flexibilidade* traduz a necessidade de atender as particularidades locais, pessoais e grupais, permitindo de certa forma que cada um agregue ao currículo do curso escolhido, elementos peculiares, como os derivados das disciplinas optativas e das atividades complementares. Assim, a organização curricular deverá enfocar as competências profissionais gerais, acrescidas das competências profissionais específicas, para cada perfil de egresso pretendido, em função das demandas individuais, sociais, de

mercado, das peculiaridades locais e regionais, da vocação e da capacidade institucional da IES.

Na construção de um estudo acerca da formação universitária e flexibilidade curricular, com base nos relatos de experiências a partir da percepção dos estudantes, as doutoras em educação, Camila Alves Fior e Elizabeth Mercuri (2009), sugerem que o princípio de flexibilização curricular pressupõe inovações nos projetos pedagógicos, os quais incorporam, junto às atividades obrigatórias, experiências não obrigatórias, que no universo das instituições pesquisadas consolidam-se através de atividades multidisciplinares com participação revertidas em crédito ao aluno sobre ética, meio ambiente e práticas de saúde, trabalhos comunitários e projetos sociais, práticas de formação obrigatórias, atividades complementares, interdisciplinares e disciplinas optativas.

Neste caso, a *interdisciplinaridade* se traduz em uma concepção epistemológica do saber, consolidada em uma estreita relação disciplinar e no tratamento integrado de diferentes campos de saber, no intuito de coletar uma dada diversidade de olhares à um mesmo problema, de apresentar soluções integradoras da relação teórico-prática, rompendo com a comum fragmentação do processo de construção do conhecimento.

No currículo organizado por disciplinas, estas devem ser compostas de modo a romper com a segmentação e o fracionamento, uma vez que o indivíduo atua integradamente no desempenho profissional. Conhecimentos inter-relacionam-se, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, influem uns nos outros. Disciplinas são meros recortes organizados de forma didática e que apresentam aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. A interdisciplinaridade deve ir além da mera justaposição de disciplinas, abrindo-se à possibilidade de relacionar as disciplinas em atividades ou projetos de estudos, pesquisa, entre outros. Mediante pois esta consciência, Fior e Mercuri (2009, p. 194) consideram:

> Portanto, o currículo de diversos cursos passa a valorizar e contabilizar créditos a um conjunto de vivências que extrapolam os limites das grades de disciplinas dos cursos e que asseguram, entre outros aspectos, um dos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais que se refere à prática de estudos e atividades independentes com características interdisciplinaridades e opcionais, a fim de enriquecer e implementar o perfil profissional do formando.

Dessa forma, o IESMA aposta pois, em um ensino onde o processo de produção do conhecimento cuja dimensão investigativa vista como princípio educativo e de

atividades curriculares fora do ambiente universitário por meio de uma atuação sistemática junto à comunidade, de caráter extensionistas possibilitam que o processo de ensino e de aprendizagem seja aquele onde o conhecimento é uma construção e não apenas memorização, o aluno deverá buscar ativamente a informação que responda aos questionamentos que ele elaborou durante as atividades de sala ou na comunidade, entendendo que os processos de discussão e ação, contribuem mais significativamente para o processo de aprendizagem.

3.4 Políticas Institucionais e suas diretrizes

3.4.1 Política de Ensino

A política da IES fundamenta-se na integração do ensino, da pesquisa acadêmica adotada como princípio educativo e sob a forma de iniciação científica, bem como com a extensão, expressão da inserção comunitária e da responsabilidade social. Busca promover a educação e a formação do egresso de forma integral, na perspectiva do desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, com autonomia intelectual construída a partir de uma concepção de conhecimento socialmente validado e comprometida com as necessidades contemporâneas locais e globais.

A formação desse perfil exige uma ação pedagógica inovadora, centrada na realidade dos contextos sociocultural, educacional, econômico e político da região onde a IES está inserida e global. Pressupõe, ainda, uma concepção de educação que reconheça o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo e que tenha a interação como pressuposto epistemológico da (re)construção do conhecimento científico e do aperfeiçoamento cultural e profissional em um mundo caracterizado por constantes mudanças.

Para tanto, torna-se fundamental que as matrizes curriculares sejam flexíveis, contextualizadas, valorizem a relação teórico-prática e busquem implementar as ações na perspectiva interdisciplinar. Torna-se, ainda, imprescindível a existência de um corpo docente que se comprometa com a realidade institucional, que tenha capacidade reflexiva, que seja permanentemente qualificado, de forma a responder aos desafios contemporâneos da formação acadêmico-profissional.

Em resumo pois, as diretrizes pedagógicas para o ensino do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão são:

a) Promoção de um ensino crítico-reflexivo, integrado à iniciação científica e extensão;
b) Oferta de meios para o desenvolvimento da autonomia do aluno no processo de construção de conhecimentos, e que o capacite para a diagnose e resolução de problemas perante suas realidades de vida pessoal e profissional, estimulando-o conjuntamente à uma formação continuada;
c) Visão do processo de ensino-aprendizagem como atividade integrada à investigação e elaboração pessoal, em substituição do ensino que se limita a transmissão de conteúdo;
d) Contínua formulação e reformulação de situações de aprendizagem sob os fundamentos didático-pedagógicos de contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade;
e) Promoção de um ensino que assegure contínua construção de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de práticas reconhecidamente exitosas e inovadoras, contribuindo para aprendizagem significativa dos alunos;
f) Proximidade ao universo de saberes e culturas dos alunos, como base para o desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem interativo e participativo.
g) Zelo pela formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade com responsabilidade, compromisso e valorização de princípios éticos e morais, frente a realidade social;
h) Valorização da avaliação como significativo instrumento na revisão de práticas e metodologias de ensino, devendo ser parte integrante da aprendizagem, basear-se na expectativa qualitativa e realizar-se de forma aberta, transparente e abrangente;
i) Constante atualização dos projetos pedagógicos de cada curso ofertado, com base em suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, conselhos de área e demais normativas legais, bem como realidade da área perante a região em que a IES está inserida;

j) Favorecimento de condições de acesso e permanência de alunos oriundos dos diferentes grupos sociais, incluindo pessoas portadoras de deficiências, sujeitos de diferentes experiências culturais e educacionais.
k) Incentivo e difusão da produção técnica, científica e didática do corpo docente, além de estímulo a qualificação permanente em grau de titulação acadêmica e competências didático-pedagógicas;

Institucionalizada sob política própria, além de delinear os princípios e objetivos para o desenvolvimento do ensino no IESMA/UNISULMA, a Política de Ensino versa a estrutura dos cursos de graduação e pós-graduação, melhor discorridas no capítulo que segue. A partir dela deverão ser delineadas as demais regulamentações para atividades complementares, estágios, trabalhos de conclusão de curso, atividades avaliativas, etc.

3.4.2 Política de Iniciação

O IESMA compreende que as atividades de pesquisa acadêmica devem estar voltadas à geração de conhecimento, associando ações pedagógicas que envolvam os acadêmicos. O enfoque de pesquisa visto como princípio educativo, sob a forma de iniciação científica, está interligado à ação pedagógica e deve desenvolver habilidades nos discentes, tais como: o espirito investigativo, a curiosidade, capacidade de observação, análise, a busca de alternativas para a solução de problemas, o estabelecimento de metas, a criação e a aplicação de modelos e a redação e a difusão da pesquisa de forma a gerar o conhecimento científico.

A construção da relação da pesquisa (investigação) com o ensino e a extensão possibilita uma leitura contínua e crítica da realidade em consonância com os princípios gerais do Projeto de Desenvolvimento Institucional e da concepção de formação acadêmica nele contemplados.

A lógica da organização curricular, em sua forma tradicional, tem dicotomizado esta relação ao considerar que a teoria deve preceder à prática e que a melhor forma de aprender é ouvindo a exposição do professor. Há quase um consenso de que é preciso primeiro saber a teoria para depois ser capaz de interpretar a prática. Romper com essa lógica significa falar em —ensino com pesquisa em vez de ensino e pesquisa.

Ensino com pesquisa significa partir da leitura do real, das representações dos sujeitos, da observação da prática que se pretende estudar. Implica acatar o pressuposto de que a dúvida deve ser considerada um princípio pedagógico e o espírito investigativo, o ponto de partida para uma aprendizagem inteligente, reflexiva e significativa. Assim, o aluno precisa viver a investigação como parte de seu processo de aprendizagem capacitando-se para produzir conhecimento e assumir uma postura científica nas suas decisões profissionais.

Assim, o IESMA desenvolve suas ações de Iniciação Científica com base no critério de indissociabilidade entre o ensino, iniciação científica e extensão. Compreendendo sua contribuição com uma formação integral – não somente restrita ao saber científico, mas que permite o estabelecimento de relação entre o conhecimento teórico, suas práticas e impacto no desenvolvimento da sociedade. Sabendo que os objetos pesquisados não detêm todas as alternativas e pressupostos da realidade inicial, a busca por esse conhecimento se constrói além dos muros da faculdade e se perpetua nas novas discussões, elaborações e disseminação destes conhecimentos diante da comunidade científica.

O IESMA estabelece as seguintes diretrizes para a prática da Iniciação Científica:

a) **Formação Integral**: deve contribuir na formação integral do estudante como cidadão crítico, autônomo e responsável;
b) **Compromisso social e científico**: a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social e científico com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
c) **Atuação da comunidade acadêmica**: o incentivo à atuação da comunidade acadêmica na problematização e produção de conhecimento inerentes às questões sociais a partir da indissociabilidade do ensino, extensão e iniciação científica;
d) **Princípios éticos**: todo o processo de produção de conhecimento será norteado princípios éticos que expressam o compromisso da IES perante a comunidade acadêmica e científica;
e) **Construção de conhecimento**: a articulação entre ensino-extensão-iniciação científica, deve ser ancorada em processos interdisciplinares, políticos,

educacionais, culturais, científicos e tecnológicos coerentes com o desenvolvimento social, equitativo e sustentável da realidade regional.

3.4.3 Política de Extensão

O Plano Nacional de Extensão estabelece que a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A extensão como processo educativo, articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e tem como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto entre a realidade social e o conhecimento acadêmico. A extensão deve facilitar o diálogo com a comunidade num processo de interação e intervenção junto aos problemas sociais da população.

Além de revitalizar as práticas de ensino, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso, bem como para a renovação do trabalho docente, a extensão pode gerar novas pesquisas, pela aproximação com novos objetos de estudo, garantindo a integração entre os saberes. Nessa concepção, a extensão assume o papel de promover essa articulação entre o IESMA/UNISULMA e a sociedade, seja no movimento de levar o conhecimento até a sociedade, seja no de realimentar suas práticas acadêmicas a partir dessa relação dialógica com ela. Assim, o caráter dinâmico e significativo da vivência que se proporciona ao acadêmico, através das ações de extensão, exige que a própria IES repense a estrutura curricular existente numa perspectiva da flexibilização curricular.

Nesse contexto, as atividades de extensão oportunizam não apenas a retribuição social do conhecimento produzido em favor da melhoria das condições materiais e culturais da comunidade, mas permite também o enriquecimento do ensino, bem como o engajamento em práticas sociais solidárias e cooperativas, contribuindo na formação ética e na construção de um profissional cidadão.

Em consonância ao Art. 5°, Capítulo I, da Resolução n° 7/2018, que trata da concepção, das diretrizes e dos princípios da extensão, as diretrizes para a prática da extensão no IESMA, são:

a) **Formação Integral**: deve contribuir na formação integral do estudante como cidadão crítico e responsável;

b) **Interação dialógica**: o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira, respeitando e promovendo a interculturalidade;
c) **Compromisso social:** a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
d) **Reflexão ética**: a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
e) **Atuação da comunidade acadêmica:** o incentivo à intervenção da comunidade acadêmica no enfrentamento das questões da sociedade por meio do desenvolvimento de atividades de cunho econômico, social e cultural;
f) **Princípios éticos:** a promoção de atividades inerentes aos princípios éticos que expressam o compromisso da IES;
g) **Construção de conhecimento:** a articulação entre ensino-extensão-pesquisa, deve ser ancorada em processos interdisciplinares, políticos, educacionais, culturais, científicos e tecnológicos coerentes com o desenvolvimento social, equitativo e sustentável da realidade regional.

3.4.4 Política de Responsabilidade Social e Ambiental

A política de responsabilidade social do IESMA/Unisulma fundamenta-se na missão de como instituição de ensino, contribuir para a formação integral do sujeito sob princípios éticos e de compromisso social. Segundo Chiavenato (2003, p. 607), "a responsabilidade social significa o grau de obrigações que uma organização assume por meio de ações que protejam e melhorem o bem-estar da sociedade à medida que procura atingir seus próprios interesses".

A IES procura cumprir sua política de responsabilidade social como instituição de ensino superior, a partir de sua própria razão de existir através da promoção de uma educação integral, e busca cada dia mais atuar com um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuem para a minimização das desigualdades sociais regionais, bem como para o seu desenvolvimento socioeconômico.

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, responsável por instituir o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelece no inciso III de seu art. 3º, que as instituições de educação superior serão obrigatoriamente avaliadas por algumas dimensões institucionais, estando dentre elas a de responsabilidade social da instituição, "considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural" (BRASIL, 2004).

Sob este princípio, a IES entende portanto, sua devida responsabilidade de integrando as dimensões de ensino, iniciação científica e extensão, promover ações de:

a) Inclusão Social e Valorização da Diversidade;
b) Desenvolvimento Econômico e Social;
c) Defesa do Meio Ambiente;
d) Defesa da Memória, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural;
e) Defesa dos Direitos Humanos e das Relações Étnicos-Raciais;

Em resumo, as diretrizes do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão para cumprimento de sua Responsabilidade Social, são:

a) Constituição da IES como um espaço de diálogos e debates acerca dos processos de inclusão, de valorização cultural, das diversidades, da igualdade de direitos, do respeito mútuo, da preservação do bem comum, do cuidado pessoal, e do desenvolvimento socioeconômico;
b) Contínua aproximação entre a IES e a comunidade através de programas, ações e eventos institucionalizados, projetos de extensão curricularizada, atendimentos e prestações de serviço, mobilizações próprias dos cursos, e demais atividades oriundas dos eixos de ensino, iniciação científica e extensão;
c) Desenvolvimento de ações de empreendedorismo e inovação que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, e consequente desenvolvimento econômico e social da comunidade;
d) Fortalecimento de políticas e consequente promoção de ações de Inclusão Social e Valorização da Diversidade, Desenvolvimento Econômico e Social, Defesa do Meio Ambiente, Defesa da Memória, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, Defesa dos Direitos Humanos e das Relações Étnicos-Raciais;

Já a Política de Responsabilidade Ambiental do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/UNISULMA estabelece os princípios, diretrizes e objetivos em cumprimento à missão institucional de formar profissionais e cidadãos comprometidos com a ética e com a justiça social, à visão de promover ações socioambientais e à materialização de um dos valores institucionais, como consequência das ações de ensino, pesquisa e extensão trabalhadas de forma democrática, participativa e integradas à sociedade.

As questões ambientais têm tomado um espaço de destaque na sociedade, visto que os impactos da ação humana de degradação do planeta ao longo dos anos, tem se tornado cada vez mais notáveis, através de fenômenos como o aquecimento global, as mudanças climáticas, a escassez de recursos naturais, a extinção da fauna e flora, realidade que impacta consequentemente nas condições de vida desiguais do próprio ser humano, pondo a sociedade em constante sinal de alerta.

Considerando o Meio Ambiente com um bem comum a ser usado, bem como preservado por todos, observamos que o respeito e a necessária discussão acerca do mesmo se faz presente em vários eixos e espaços de diálogo, sendo brevemente estabelecido por legislações aqui discutidas em níveis federais, estaduais e municipais.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, n° 9.394/96, estabelece no inciso VI de seu Art. 43°, que a educação superior tem por finalidade "estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade" (BRASIL, 1996).

Em sua própria razão de existir, o IESMA/Unisulma entende portanto, que é preciso reconhecer a crise ambiental que se alastra pelo planeta, e utilizar-se do espaço acadêmico para discussões sobre esta questão perante o próprio cotidiano do indivíduo, inclusive na promoção de ações que não tão somente sensibilizem a comunidade, mas que de fato propicie a urgente busca de soluções para garantir o futuro da humanidade, por meio de um compromisso individual e coletivo.

Fundamentada na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999/Decreto nº 4.281de 25 de junho de 2002), na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010/Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), no Código de Proteção de Meio Ambiente e no Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei nº 5.405 de 08 de abril de 1992), na Política de

Meio Ambiente do município de Imperatriz/MA (Lei nº 1.423 de 25 de outubro de 2011), bem nas concepções de outros autores acerca da educação ambiental e da responsabilidade ambiental da instituições de ensino superior, a Política de Responsabilidade Ambiental do IESMA/Unisulma estabelece os princípios, diretrizes, objetivos e ações que seguem.

Fundamentada na Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, bem como na Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012, tem como diretrizes, a(o):

a) Sistematização dos preceitos definidos na citada Lei, bem como os avanços que ocorreram na área para que contribuam com a formação humana de sujeitos concretos que vivem em determinado meio ambiente, contexto histórico e sociocultural, com suas condições físicas, emocionais, intelectuais, culturais;
b) Estímulo a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que a concepção de Educação Ambiental como integrante do currículo supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes;
c) Consolidação da Educação Ambiental como uma dimensão da educação que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental, a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, o cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

3.4.5 Política de Apoio ao Discente

A política de apoio ao discente está fundamentada sob a necessidade do IESMA/Unisulma de como instituição de ensino, reconhecer-se como espaço de diferentes saberes, culturas e vivências, reconhecendo por consequência o perfil de seu acadêmico, suas necessidades e anseios, e contribuindo para a sua respectiva formação profissional e também pessoal.

Esta política respeita portanto os princípios, objetivos e diretrizes acima relacionados, e entende ainda a necessidade de atender as necessidades educacionais dos

nossos alunos a partir de um atendimento educacional especializado, da flexibilidade curricular, do nivelamento, da monitoria, do atendimento psicopedagógico, bem como das oportunidades de acesso e suporte financeiro.

a) Atendimento Educacional Especializado

O IESMA entende sua responsabilidade em ofertar um atendimento educacional especializado que de fato atenda os alunos com deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação, como um apoio à sala de aula perante a oferta de meios que assegurem a efetiva aprendizagem destes alunos. Assim, dentro da IES, a respectiva política se consolida para além de uma acessibilidade arquitetônica e instrumental, em uma acessibilidade metodológica e atitudinal que prevê a redução de barreiras quanto às metodologias e técnicas de estudo, de forma a também favorecer a integração dos alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou com deficiência.

A mesma se consolida através da adaptação curricular quando necessário, da oferta da disciplina de Libras -Linguagem Brasileira de Sinais sob caráter optativo, do atendimento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) com vista ao acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem, além da necessária formação continuada para o corpo docente, no intuito, de subsidiar as intervenções pedagógicas e metodológicas.

Aqui se compreende que a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional acaba por determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas, visto que estes, também passam por formações e capacitações didático-pedagógicas com vistas a fortalecer essa competência e habilidade, adaptando os conteúdos programáticos, a flexibilidade do tempo, diversificação metodológica e avaliativa às necessidades dos alunos, conforme orientação do NAP.

b) Flexibilidade Curricular

Dentro da perspectiva de ensino até aqui construída, o IESMA entende ainda o currículo, para além do conjunto de disciplinas centradas em área básicas e específicas de cada curso ofertado, mas como um conjunto das atividades vivenciadas pelos alunos que sob características obrigatórias ou não, se constituem também pelo saberes e

experiências oriunda de dentro ou fora da sala de aula e até do espaço físico da IES, e que dentro da perspectiva de ensino, o processo de atualização curricular, se faz à medida que haja necessidades por parte do aluno - como em casos de atendimento à necessidades especiais como previamente citado-, por parte da própria área do curso ofertado, com base em suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, conselhos de área e demais normativas legais, bem como por parte das necessidades e realidades socioeducacionais presentes na região em que a IES está inserida.

c) Nivelamento

Ao refletirmos sobre o impacto da realidade socioeducacional da região em que a IES está localizada, em sua política de ensino mais incisivamente, cabe também a análise de outra medida institucional para a política de ensino nas graduações. Reconhecendo as necessidades de melhoria na qualidade da educação básica, comprovada ainda pela defasagem de conhecimentos e competências básicas, que existentes durante o ensino regular integram uma realidade não só regional mas também à nível nacional, impacta diretamente no desempenho dos alunos ingressantes nos cursos de graduação, comprometendo não só o seu nível de aprendizagem mas também sua permanência nesta etapa de ensino, o IESMA/Unisulma entende a necessidade de ofertar um programa de nivelamento que atenda as demandas originárias desta realidade, bem como das dificuldades de aprendizagem nas componentes específicas e regulares de cada curso.

Para tanto, por meio do inciso VII, art. 21° do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Ministério da Educação – MEC estabelece que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI das faculdades e universidades brasileiras, públicas ou privadas, deve conter políticas de atendimento e apoio ao discentes, que envolve dentre outras coisas, programas de apoio pedagógico e financeiro, estímulos à permanência através de programas de nivelamento e atendimento psicopedagógico, organizações estudantis e acompanhamento dos egressos.

Desta forma, preocupado com o acolhimento e a permanência de seu ingressante, o IESMA realiza um projeto de Integração Acadêmica, bem como oportuniza aos discentes atendimentos pedagógicos que minimizem as lacunas de conteúdos prévios, através de atividades de nivelamento que favoreçam a apropriação de saberes fundamentais para o adequado desempenho ao longo do curso e da profissão, consolidados nas áreas de:

Língua Portuguesa (princípios básicos da norma culta, habilidades escritas e orais e produção de textos corretos, coesivos e coerentes, entre os temas de Aspectos Gramaticais, Morfossintaxe e Produção de textos); Matemática (questões básicas sobre as quatro operações, frações, gráficos, tabelas, dados estatísticos e os conteúdos que necessitem de um aprofundamento maior para aquisição de conhecimentos); Biologia (Citologia, Biologia Celular e Molecular); Química (Química Geral, Química Inorgânica e Orgânica); Inclusão Tecnológica (curso de informática básica gratuito e acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's, com promoção de inclusão tecnológica).

d) Monitoria

A Monitoria é um programa de incentivo ao apoio discente, que visa a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem e o desenvolvimento na formação discente e consiste em envolver os acadêmicos às atividades didáticas pedagógicas. O programa de Monitoria contempla atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo Aluno-Monitor com base em disciplinas pré-estabelecidas via edital de seleção mediante demanda levantada pelas coordenações de curso em análise às avaliações da aprendizagem discente, visando esclarecimentos quanto ao conteúdo e a superação da dificuldade de aprendizado.

Assim, objetiva-se através do presente programa, contribuir para a melhoria do ensino de graduação, por intermédio do fortalecimento do ensino teórico e prático, além de: motivar no corpo discente a vocação profissional e o interesse pela prática pedagógica no compartilhamento de experiências e do conhecimento teórico às disciplinas de elevado índice de dificuldade por parte dos acadêmicos, propor formas de acompanhamento a alunos que apresentam dificuldades, propiciar condições institucionais para o atendimento à melhoria no processo de ensino-aprendizagem e na construção do saber, qualificar melhores discentes com preparação profissional, e possibilitar a cooperação entre o corpo discente, docente e técnico administrativo.

e) Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

De natureza multi e interdisciplinar voltada para o atendimento do corpo discente, docente e administrativo do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) atuando diretamente nos processos de ensino e aprendizagem, na promoção do atendimento biopsicossocial, bem como na superação das dificuldades relacionadas ao relacionamento interpessoal, distúrbios comportamentais e emocionais que afetam o desempenho, acompanhando discentes e docentes – em na maior parte dos casos – por meio dos processos de acolhimento e integração, acompanhamento e permanência.

f) Bolsas

Como um meio de apoio não só ao acesso mas também à permanência do discente, em comunhão com a Direção Acadêmica, a Direção Administrativa-Financeiro institui programa de bolsas e descontos como apoio financeiro ao discente, expressas na própria política de atendimento ao discente, bem como via Resolução interna.

3.4.6 Política de Acompanhamento do Egresso

O acompanhamento de egressos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, tem como objetivo central manter uma continuada avaliação do ensino desenvolvido pela ies, através do desempenho profissional dos ex-alunos, visando ainda à troca de experiência e a integração com a instituição de ensino e a sociedade, para conhecer a sua realidade e contribuir com a formação dos acadêmicos da nossa Instituição.

Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo ensino-aprendizagem e também ao de gestão, elementos da realidade externa à IES, que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente a assimilação, prática, aplicação do conhecimento construído durante sua graduação.

É importante ressaltar que se entende como egresso neste documento, o aluno diplomado e apto a inserir-se no mercado de trabalho.

Para que essa política se efetive são necessários esforços conjuntos e interdisciplinares que envolvem diversos setores da IES como a Direção Geral, Direção

Acadêmica, CPA, NAP, Supervisão Institucional, Coordenações de Curso e Assessoria de Comunicação.

Para a consolidação do referido acompanhamento, seguem descritas via política própria algumas estratégias, estando entre elas a pesquisa com egresso, a atualização do cadastro do egresso, os programas de apoio pedagógico e financeiro, o estímulo à permanência, à promoção de eventos, à formação nível lato sensu, a contratação de egressos e/ou o encaminhamento para o mercado de trabalho.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1 Na Graduação

4.1.1 Estrutura dos Cursos

No que tange a estrutura dos cursos de graduação, o currículo pleno de cada curso deverá ser elaborado em observância às diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e de acordo com as particularidades dos tipos de graduação ofertadas, seja em grau de bacharelado, licenciatura e/ou tecnólogo, é integrado por disciplinas e práticas, em regime seriado semestral, cargas horárias, duração total e prazos de integralização. A integralização do currículo pleno do curso, tal como formalizado, habilita à obtenção do diploma.

Ao delinear seu estudo acerca do Currículo e Desenvolvimento Humano sob conhecimentos das áreas de Psicologia, Neurociências, Antropologia e Linguística, no documento Indagações sobre o Currículo, a autora Elvira Souza Lima (2007, p. 48) nos traz o conceito de interdisciplinaridade interna do currículo, afirmado que:

> A interdisciplinaridade interna acontece pela interseção de elementos que apoiam a formação de conceitos e/ou levam a ela, visto que estes podem ser de várias ordens. [...] A atividade dada pelo professor pode articular as áreas de conhecimento entre si, mobilizando as funções mentais (como percepção, memória, atenção e imaginação) ou integrando conceitos que a atividade promove, como conceito de espaço, de tempo, de número entre outros. Este é um ponto central para uma concepção de currículo que promova o desenvolvimento humano: o currículo deve atender a esta interdisciplinaridade interna, na qual a cultura e as artes se "conectam" ao conhecimento formal no nível de desenvolvimento de categorias de pensamento e formação de conceitos. Isto não significa que trabalhar com a cultura e as artes deva "substituir" o trabalho sistemático com cada disciplina.

Neste caso, entende-se por disciplinas um conjunto de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudo e atividades que se desenvolvem em determinado número de horas-aula, oferecidas em semestres letivos ou em período especial. O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor, apreciado pelo Núcleo Docente Estruturante. A duração da hora-aula, tanto diurna como noturna, será de 60 minutos, sendo de preleções de aulas expositivas e trabalho discente efetivo. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina.

Entende-se ainda, perante a partilha da autora Elvira acerca do desenvolvimento humano, o currículo para além do conjunto de disciplinas centradas em área básicas e específicas de cada curso ofertado, mas como um conjunto das atividades vivenciadas pelos alunos que sob características obrigatórias ou não, se constituem também pelo saberes e experiências oriunda de dentro ou fora da sala de aula e até do espaço físico da IES, e que dentro da perspectiva de ensino, o processo de atualização curricular, se faz à medida que haja necessidades por parte do aluno - como em casos de atendimento à necessidades especiais como previamente citado-, por parte da própria área do curso ofertado, com base em suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, conselhos de área e demais normativas legais, bem como por parte das necessidades e realidades socioeducacionais presentes na região em que a IES está inserida.

Os currículos plenos de cada curso de Graduação, os programas das disciplinas e demais componentes curriculares, duração, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação são estabelecidos de acordo com a legislação em vigor e serão amplamente divulgados entre a comunidade acadêmica, devendo integrar a lista de cursos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, a ser editado no início do período letivo. Para além das disciplinas obrigatórias e optativas portanto, compõe também o currículo dos cursos de graduação, as atividades complementares, os estágios supervisionados, o trabalho de conclusão de curso e as atividades de iniciação científica e extensão.

4.1.2 Atividades Complementares

Sob regulamento próprio, as Atividades Complementares, versam a integralização de horas em vivências e experiências acadêmicas que contribuam para a

formação do discente. Entendendo que estas possuem o propósito de promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes do aluno, ampliando os acessos acadêmicos às informações e experiências fundamentais à vivência acadêmica e cidadã, o Regulamento Geral de Atividades Complementares do IESMA/Unisulma, estabelece definições, critérios de validação e pontuação, competências das atividades complementares, bem como apresentação sistêmica dessas atividades considerando carga horária, diversidade e formas de aproveitamento, além de sua respectiva aderência aos princípios de formação geral e especifica conforme estabelecido também via Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados pela IES.

Em seu Art. 12°, o Parecer CNE/CES nº 334/2019, que aprovado em 8 de maio de 2019 instituiu orientações às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores, trata dentre outras coisas do processo de organização das atividades do curso, considerando que as Diretrizes Curriculares Nacionais devem estabelecer que as atividades complementares estejam relacionadas à inovação, às novas tecnologias de informação, ao ensino-aprendizado e à ampliação de atividades interdisciplinares, a critério do Projeto Pedagógico dos Cursos, o que reforça a necessidade de considerar o espaço pra tais atividades de grande valor, à medida que contribui para a formação integral do sujeito.

4.1.3 Estágio Supervisionado

Já o Estágio Supervisionado é definido pelo IESMA a partir do conjunto de atividades que sob a forma de Estágio serão desenvolvidas pelos alunos, com supervisão, acompanhamento e avaliação de professores designados pelo Coordenador de Curso, com o objetivo de propiciar a experiência de práticas profissionais e condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício aos nossos alunos.

Os estágios serão: Curriculares, quando integrantes das diretrizes curriculares dos cursos, como disciplinas regulares e obrigatórias, podendo ser desenvolvidos sob a forma de prática pré-profissional, integralizando sua carga horária a duração dos cursos; e Curriculares não obrigatórios, no que tange a realização de atividades práticas fora do currículo do curso, também capazes de contribuir para o enriquecimento da formação do aluno.

4.1.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de artigo científico é exigido como requisito parcial obrigatório para obtenção do grau com regulamentação própria, de modo que fica integrado no currículo também, o espaço para os conhecimentos científicos e orientadores para a construção das pesquisas.

4.1.5 Iniciação Científica

Como bem mencionado no início desta política, estão integradas ao ensino, as práticas de iniciação à pesquisa e extensão. O IESMA incentiva a iniciação à pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente por meio:

a) Da formação de grupos de estudos e iniciação científica;
b) Do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensamento crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
c) Da manutenção de serviços indispensáveis de apoio, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
d) Da formação de pessoal em cursos de Pós-Graduação;
e) Da concessão de bolsas de estudos docente ou de auxílios para a execução de determinados projetos, em consonância com a mantenedora;
f) Da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros;
g) Da elaboração da revista científica;
h) Da publicação em livros e/ou revistas com Qualis.

4.1.6 Extensão

Quanto às atividades de extensão, entendidas como intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas e vinculadas à formação do estudante, através dos programas institucionais, dos projetos curricularizados e da prestação de serviços nos núcleos de práticas e nas clínicas-escola, conforme previsão, o IESMA incentiva e organiza:

a) Eventos culturais, técnicos e científicos;

b) Cursos e oficinas;
c) Programas e projetos de atendimento à comunidade;
d) Prestação de serviços por meio de assessorias e consultorias.

4.1.7 Apoio ao Discente

A política da IES para a graduação respeita os princípios, objetivos e diretrizes acima relacionados, e entende ainda a necessidade de atender as necessidades educacionais dos nossos alunos a partir de um atendimento educacional especializado, da flexibilidade curricular, nivelamento, monitoria, e oferta de bolsas.

4.1.8 Atendimento Educacional Especializado

O IESMA entende sua responsabilidade em ofertar um atendimento educacional especializado que de fato atenda os alunos com deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação, como um apoio à sala de aula perante a oferta de meios que assegurem a efetiva aprendizagem destes alunos. Assim, dentro da IES, a respectiva política se consolida para além de uma acessibilidade arquitetônica e instrumental, em uma acessibilidade metodológica e atitudinal que prevê a redução de barreiras quanto às metodologias e técnicas de estudo, de forma a também favorecer a integração dos alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou com deficiência.

A mesma se consolida através da adaptação curricular quando necessário, da oferta da disciplina de Libras -Linguagem Brasileira de Sinais sob caráter optativo, do atendimento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP com vista ao acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem, além da necessária formação continuada para o corpo docente, no intuito, de subsidiar as intervenções pedagógicas e metodológicas.

Aqui se compreende que a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional acaba por determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas, visto que estes, também passam por formações e capacitações didático-pedagógicas com vistas a fortalecer essa competência e habilidade, adaptando os conteúdos programáticos, a flexibilidade do tempo, diversificação metodológica e avaliativa às necessidades dos alunos, conforme orientação do NAP.

4.2 Na Pós-graduação

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (IESMA/UNISULMA) reconhecendo o importante papel social que a Educação Continuada realiza na promoção do desenvolvimento pessoal e coletivo e sendo este um componente importante na missão Institucional, desenvolve uma política de pós-graduação em nível *Lato Sensu,* que resulte em um ensino de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

A política está fundamentada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na produção científica, na capacitação de corpo docente e na qualificação dos cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional, pautadas também nos cursos de graduação, já ofertados pelo IESMA/UNISULMA.

O propósito da política de pós-graduação tem como princípios básicos elementos que direcionam suas ações pautados no diagnóstico elaborado após pesquisa com a comunidade da região tocantina abrangida pela IES e que estejam em dentro dos segmentos dos cursos oferecidos pela mesma. O diagnóstico foi fundamental para o planejamento das pós-graduações que serão ofertadas contemplando as áreas de saúde e humanas.

✓ **Princípios norteadores da pós-graduação:**

a) Comprometimento com a realidade regional;
b) Promoção de condições de democratização do acesso e permanência do estudante do curso;
c) Qualidade social[1] nas atividades de ensino e investigação científica;
d) Ensino para formação e o aperfeiçoamento de profissionais e técnicos;
e) Busca de atualização contínua nas áreas do conhecimento;

[1] A escola de qualidade social é aquela que atenta para um conjunto de elementos e dimensões socioeconômicas e culturais que circundam o modo de viver e as expectativas das famílias e de estudantes em relação à educação; que busca compreender as políticas governamentais, os projetos sociais e ambientais em seu sentido político, voltados para o bem comum; que luta por financiamento adequado, pelo reconhecimento social e valorização dos trabalhadores em educação; que transforma todos os espaços físicos em lugar de aprendizagens significativas e de vivências efetivamente democráticas (SILVA, 2009, p.225)

f) Desenvolvimento da capacidade de análise e de crítica, do espírito científico e do pensamento reflexivo por parte dos sujeitos institucionais;
g) Divulgação de conhecimentos culturais e científico-tecnológicos por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
h) Ensino contextualizado que promova a formação do profissional como um ser em sua integralidade, através da construção de conhecimento sob uma perspectiva globalizante, e desprendida dos limites disciplinares;

✓ **Os objetivos básicos desta política são:**

a) Contribuir e participar no desenvolvimento local e regional na formação de recursos humanos qualificados;
b) Proporcionar ensino de pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pelos órgãos federais responsáveis;
c) Definir áreas prioritárias;
d) Consolidar o Programa de Pós-Graduação integrado à Graduação do IESMA/UNISULMA;
e) Formar grupos de estudo vinculando-os ao Núcleo de Extensão e Pesquisa da IES;
f) Implantar a avaliação da qualidade dos cursos de pós-graduação *latu sensu* com a participação dos Colegiados, Docentes, Estudantes e Egressos.

✓ **Metas:**

a) Promover as condições adequadas para a atuação dos docentes na pós-graduação *latu sensu*. Isso implica: correta valoração das atividades nos encargos didáticos e acadêmicos; condições de infraestrutura, implementação de ferramentas que viabilizem a expansão e qualificação contínuas da pós-graduação.
b) Aprimorar a sistematização de coleta de informações referente a pós-graduação, sua divulgação por meio de sistema de obtenção, tratamento e apresentação de dados.
c) Definir as diretrizes para a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* ajustadas às estratégias institucionais para o ensino, pesquisa e extensão.
d) Constituir a pós-graduação com o objetivo preferencial para ampliação do atendimento da IES às demandas locais e regionais, aproveitando suas potencialidades.

5. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1 Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, parte integrante do processo ensino e aprendizagem, é feita por disciplina e incide sobre a frequência e o aproveitamento de estudos do aluno.

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, e permitida apenas aos matriculados, vedado o abono de faltas. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

O aproveitamento acadêmico é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios acadêmicos e outros, e caso necessário no exame final. Compete ao professor da disciplina elaborar os instrumentos a serem utilizados para verificação de aproveitamento, utilizando-se de projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, produtos e outros, bem como lhes julgar os resultados, mediante nota representativa de cada avaliação bimestral.

Dentre os trabalhos acadêmicos de aplicação por disciplina, há pelo menos uma avaliação devidamente comprovada em cada bimestre letivo, visando à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de zero a dez, admitindo-se a fração de cinco décimos e o arredondamento. É considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver a frequência mínima exigida e média semestral igual ou superior a 7,0 (sete).

O aluno que não alcançar a média mínima exigida para aprovação por média, tem direito a realizar a prova de exame final, que englobará o conteúdo programático de toda a disciplina.

Para ter direito à realização da prova de exame final, o aluno deve ter a frequência mínima exigida e média semestral superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete). Estará reprovado o aluno que, mesmo obtendo frequência igual ou superior a 65% (setenta e cinco por cento), obtiver média semestral ou anual compreendida entre 0,0 (zero) e 3,9 (três vírgula nove). Será considerado aprovado o aluno cuja média aritmética, obtida

entre a avaliação final e a média das duas avaliações regulares, for igual ou superior a 6,0 (seis).

O peso da avaliação de aprendizagem bem como as demais orientações e regulamentações da avaliação da aprendizagem no IESMA/Unisulma, tem suas primícias no Regimento Interno da instituição, e segue especificada e institucionalizada por vias de Regulamento Avaliativo próprio.

5.2 Interna

A avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES) tem caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Tal ocorre, em especial, quando conta com a participação efetiva de toda a comunidade interna e, ainda, com a contribuição de atores externos do entorno institucional. Nestes casos, a instituição constrói, aos poucos, uma cultura de avaliação que possibilita uma permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social.

A autoavaliação ou avaliação interna é pois, um forte instrumento de melhoria da qualidade do ensino. Seu uso faz parte do cotidiano da Instituição, dos professores e dos alunos. Ela consiste em ação participativa, coletiva, livre de ameaças, crítica e transformadora dos sujeitos envolvidos e de toda a Instituição. Professores, alunos, funcionários administrativos, participam do processo respondendo questionários, criticando os aspectos positivos e negativos dos cursos, discutindo em grupo os problemas de ensino e, também, dando sugestões que provoquem a melhoria da qualidade do ensino e da Instituição como um todo.

Neste prisma, a Avaliação Institucional é planejada para atender com veracidade a esta proposição, sendo realizada a partir da análise dos relatórios finais do ano anterior elaborados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, com o objetivo de detectar o cumprimento das demandas.

Compreendendo então a importância de um constante processo de autoavaliação para a construção de uma instituição ainda melhor, é que a UNISULMA conta com a atuação e mobilização da Comissão Própria de Avaliação – CPA, formada pela representatividade de todos os atores da comunidade acadêmica, afim de sob os

princípios de autonomia e participação, propiciar a revisão de percursos e a recondução de práticas.

5.3 Externa

Instituído pela Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior através do processo de avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Assim, podemos considerar que a avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES) compõe-se em duas perspectivas: a avaliação externa e a avaliação interna.

A primeira, se consolida mediante a avaliação de comissões externas às instituições, de modo a considerar que tais processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e operacionalizados pelo Instituto Nacional de Educação e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP). Para tanto, há de se considerar sua materialização em especial através da Avaliação In Loco (institucional e de cursos), do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), e demais Indicadores de Qualidade (Índice Geral de Cursos – IGC, Conceito de Curso – CC, Conceito Preliminar de Curso – CPC, Índice de Diferença de Desempenho observado – IDD, entre outros).

A avaliação externa se constitui assim, como um importante mecanismo de reconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelas IES, apresentando subsídios importantes para a regulamentação e formulação de políticas educacionais, bem como para a reflexão e autoavaliação da IES sob suas práticas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perpassando o Plano Pedagógico do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/UNISULMA, nota-se que a união dos princípios, objetivos e diretrizes inicialmente elencados, em conjunto à organização didático-pedagógica dos cursos ofertados pelo IESMA, assegura a formação integral de um sujeito crítico, reflexivo e socialmente responsável.

O IESMA/UNISULMA se preocupa pois em ofertar um ensino de qualidade que desde a formação inicial à continuada, independente da modalidade do curso em oferta, contribua na constituição de um profissional apto a compreender, agir, integrar, interferir e se constituir como sujeito ativo, através da necessária construção de um currículo contextualizado, flexível e interdisciplinar quem em respeito aos princípios de excelência acadêmica, liberdade de cátedra, pluralidade de ideias, transparência, ética e responsabilidade social, bem como às políticas de apoio ao discente, integre ao programa de disciplinas, vivências e práticas que oportunizem um efetivo processo de construção de conhecimentos, diante das particularidades e realidades de cada discente, tido aqui como centro da dinâmica de ensino-aprendizagem.

Desta forma, o IESMA entende que cumpre com o seu papel e a sua responsabilidade social, na oferta de uma educação de qualidade que promova também, o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional, em consonância a compreensão da educação como grande responsável pela garantia de um futuro melhor para todos.

REFÊRENCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 334, de 08 de maio de 2019**. Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.348, de 18 de outubro de 2004**. Credencia o Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 201, p. 18, 19 e outubro de 2004.

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. 2ed. São Paulo: Cortez. Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2003, p. 90.

LIMA, Elvira Souza. **Indagações sobre currículo**: currículo e desenvolvimento humano. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 56 p.